



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 74/2021.

Sr. Presidente,


A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a designação ou contratação de servidor para fazer as carteiras de identidade (RG) ou realize transporte dos cidadãos até o Município de Altinópolis para a realização de tal serviço.


JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que os cidadãos alegrienses, para renovar ou expedir documentos de identidade oficiais, necessitam ir a outro Município. Tal indicação evitaria o deslocamento dos cidadãos a outras cidades.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 4 de maio de 2021.


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 04/05/21

PRESIDENTE

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>